



PORTARIA Nº 323/2018


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

R E S O L V E:

prorrogar, de 24 de janeiro de 2019 (inclusive) a 24 de março de 2019 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 26 de setembro de 2018 (inclusive) e que cessará em 23 de janeiro de 2019 (inclusive), da servidora **JOELLEN JULYANE ROCHA FERREIRA MARTINS**, matrícula 1517-2, titular do cargo de provimento comissionado Assessora Parlamentar de Relações com as Comissões, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de novembro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 27 / 11 / 18


GERÊNCIA DE PESSOAL